

matrícula
-12.834-

folha
-1-

Cotia, 26 de Novembro de 1979.

IMÓVEL: - UNIDADE AUTÔNOMA J-2 da SEGUNDA ETAPA do denomina-
do CONDOMÍNIO NOVA SÃO PAULO, localizado junto ao
loteamento Refugio dos Pinheiros, no lado esquerdo da Estrada
do Itaqui, no trecho de quem vai da Vila de Itapevi à Rodovia
Castelo Branco e aproximadamente 250,00 metros de quem
desta, perímetro urbano do município de Itapevi, Comarca de/
Cotia, Estado de São Paulo, corresponde-lhe a fração ideal -
de 0,2541% nas áreas e coisas de propriedade e uso comuns, -
corresponde-lhe a área total de 740,84 m2. sendo 505,50 me-
tros quadrados referentes à área de propriedade e uso exclu-
sivos da unidade autônoma e representados pelo Terreno nº 2-
da quadra J e 239,34 m2. de área de propriedade e uso comuns
dos quais 228,29 m2 são decorrentes de divisão proporcional,
e 11,05 metros quadrados decorrentes de divisão não propor-
cional, sendo estes últimos contíguos ao Terreno e destina-
dos à composição paisagísticas, pelo CONDOMÍNIO NOVA SÃO PAU-
LO. O Terreno integrante da unidade autônoma ora descrita, -
assim se caracteriza, colocando-se o observador de frente pa-
ra o mesmo, na via para o qual este faz frente: Frente em -
dois segmentos, sendo um de 15,00 metros e outro de 4,71 me-
tros onde confronta o primeiro segmento com a Alameda Tucumã
no segundo com a área de propriedade e uso comuns; Lado Di-
reito (do observador), mede 26,01 metros onde confronta com/
área de propriedade e uso comuns e com o terreno nº 3 da mes-
ma quadra; Lado Esquerdo (do observador), mede 39,76 metros/
onde confronta com a propriedade e uso comuns e com o terre-
no nº 1 da mesma quadra; Fundos mede 14,00 metros onde con-
fronta com a área de propriedade e uso comuns, área total de
505,50 m2. Todas as medidas são aproximadamente. -

PROPRIETÁRIAS:- RENDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede na
cidade de São Paulo, SP, à rua Frei Caneca, 1.407, 9º andar, inscrita
no CGC/MF sob nº 47.422.514/0001-07; e, ALMAPAR IMOBILIÁRIA LTDA., com
sede na cidade de São Paulo - SP, à Avenida Paulista, 688, 13º andar,
inscrita no CGC/MF sob nº 48.793.855/0001-43. -

Registro Anterior:- R. 1/3/4/5, na Matrícula 5.904 - Livro 2 - Regis-
tro Geral, d/ Cartório.-

O Esc. Aut.  Jonas F. de Souza

A Oficial Maior  Vera L. A. Gonçalves

- segue no verso -

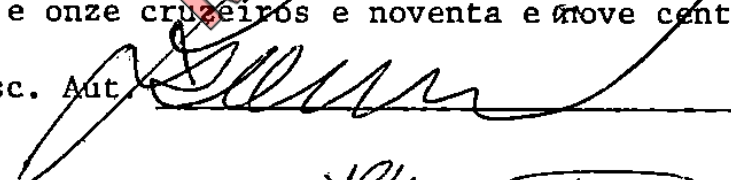
matrícula


-12.834-

ficha

-1- verso

R. 1/Matrícula nº 12.834-, em 26 de Novembro de 1979.-
TITULO E FORMA DO TITULO:- HIPOTECA. Instrumento Particular de Contrato de Empréstimo com Garantia Hipotecária, com força de escritura pública, assinado na cidade de São Paulo, em 01 de novembro de 1979.- **CREatora** :- SEULAR - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, com sede na Capital de São Paulo, à rua Alvares Penteado, 97, inscrita no CGC/MF sob nº: 62.225.248/001, portadora da Carta Patente nº 19, expedida pelo BNH. - **DEVEDORAS:-** RENDA EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: e, ALMAPAR IMOBILIÁRIA LTDA., já qualificadas na forma retro relatada. - **INTERVENIENTE CONSTRUTORA E RESPONSÁVEL TÉCNICA PELA OBRA:-** RENDA EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.- **VALOR E DESTINAÇÃO DO CRÉDITO:-** Cr\$ 21.756.552,89 (Vinte e um milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros e oitenta e nove centavos), correspondentes nesta data à 50.738,22968 UPCs, e, destina-se à promoção da urbanização da primeira etapa e parte das segunda e terceira etapas do empreendimento "CONDOMÍNIO NOVA SÃO PAULO", tudo conforme plantas aprovadas, cronograma de execução das obras e demais especificações que passam a constituir parte integrante do presente instrumento. **PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS:-** 9 (nove) meses contados a partir de 1º de novembro de 1979. - **PRAZO DE PAGAMENTO DO CRÉDITO:-** Até o dia 01.11.1981, através de 15 (quinze) prestações mensais, consecutivas e decrescentes, calculadas pelo Sistema de Amortização Constante (SAC) e reajustadas de acordo com o Plano de Correção Monetária (PCM), vencendo-se a primeira delas em 01.08.1980 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, até final liquidação: referidas prestações serão calculadas à taxa de juros nominal de 10% (dez por cento) ao ano. **CONDIÇÕES:-** Todas as constantes do Instrumento, dentre elas a que em garantia do pagamento da dívida total ora confessada, seus juros, correções monetárias e demais encargos deste contrato, às devedoras são a Credora, em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, dentre outros imóveis descritos e caracterizados no presente instrumento, o objeto da presente matrícula, ao qual atribuem para efeito de registro, o valor de Cr\$ 52.611,99 (Cinquenta e dois mil, seiscentos e onze cruzeiros e noventa e nove centavos).

O Esc. Aut.  Jonas F. de Souza.

A Oficial Maior  Vera L.A. Gonçalves

Custas:- Of. 470,00 - Est. 94,00 - Ap. 70,50 - Total : 634,50

AV.2-Matrícula nº 12.834.

vide folhas 02.

de Cotta

matricula

12.834

ficha

02

Cotta, 26 de Novembro de 1979.

AV.2-Matrícula nº 12.834, em 04 de setembro de 1980.
Fica parcialmente cancelada a hipoteca objeto do registro nº 01, retro, e desligado da mesma o imóvel objeto da presente matrícula, em virtude da autorização dada pela credora SEULAR ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO através da carta assinada na cidade de São Paulo, Capital, aos 26.08.80, na qualidade de credora hipotecária na mencionada hipoteca. Valor deste ato: CR\$52.611,99. -

O Escrevente Habilitado: J. Maro (AILTON LUIZ AMARO). -

O OFICIAL MAIOR: F. Alves (FERNANDO TEODORO ALVES). -

D: CR\$150,00. Esta: CR\$30,00. Apos: CR\$22,50. T: CR\$202,50. -

R.3-Matrícula nº 12.834, em 04 de setembro de 1980.
TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Contrato de Empréstimo com Garantia Hipotecária, com força de escritura pública assinado na cidade de São Paulo, aos 26.08.80. CREDORA: SEULAR ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO., retro qualificada. DEVEDORAS: RENDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., e ALMAPAR IMOBILIÁRIA LTDA., também retro qualificadas. INTERVENIENTE CONSTRUTORA E RESPONSÁVEL TÉCNICA PELA OBRA: RENDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. VALOR E DESTINAÇÃO DO CRÉDITO: CR\$... 25.689.678,30 (vinte e cinco milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e oito cruzeiros e trinta centavos), correspondentes nesta data a 42.470,00000 UPCs, e, destina-se a promoção da urbanização da segunda etapa do empreendimento "Condomínio Nova São Paulo", tudo conforme plantas aprovadas, cronograma de execução das obras e demais especificações que passam a constituir parte integrante do presente instrumento. PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS: 6 (seis) meses, contados a partir de 02.08.80. PRAZO DE PAGAMENTO DO CRÉDITO: Através de 15 (quinze) prestações mensais, consecutivas e decrescentes, calculadas pelo Sistema de Amortização Constante (SAC) e reajustadas de acordo com o Plano de Correção Monetária (PCM), vencendo-se a primeira delas em 02.02.81 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, até o final liquidação, referidas prestações serão calculadas à taxa de juros nominal de 10% aa. CONDIÇÕES: Todas as constantes do instrumento, dentre elas a que em garantia do pagamento da dívida total ora confessada, seus juros, correção monetária e demais encargos deste Contrato, as devedoras dão à credora, em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, dentre outros imóveis descritos no instrumento, o objeto da presente matrícula. -

Valor deste ato: CR\$128.448,39.

O Escrevente Habilitado: J. Maro (AILTON LUIZ AMARO). -

O OFICIAL MAIOR: F. Alves (FERNANDO TEODORO ALVES). -

D: CR\$630,00. Esta: CR\$126,00. Apos: CR\$94,50. T: CR\$850,50. -

matricula

= 12.834 =

ficha

-02-
Verso

AV.4-M/ 12.834 , em 06 de abril de 1981. -
Fica parcialmente cancelada a hipoteca objeto do registro nº3
retro e desligado da mesma o imóvel objeto da presente matrí-
cula, em virtude da autorização dada pela credora SEULAR ASSO-
CIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, através da carta assinada na
cidade de São Paulo, Capital, aos 01.04.81, na qualidade de /
credora hipotecária na mencionada hipoteca. -
Valor deste ato: Cr\$128.448,39. -

O Escrevente Autorizado: J. mar (AILTON LUIZ AMARO).
D:Cr\$300,00. E:Cr\$60,00. Ap:Cr\$45,00. T:Cr\$405,00. -

R.5-M/ 12.834 , em 06 de abril de 1981. -
TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de
Contrato de Empréstimo com Garantia Hipotecária, com força de
Escritura pública assinado na cidade de São Paulo, aos 01.04.
81. CREDORA: SEULAR ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, retro
qualificada. DEVEDORAS: RENDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS /
LTDA e ALMAPAR IMOBILIÁRIA LTDA, retro qualificadas. INTERVE-
NIENTE CONSTRUTORA E RESPONSÁVEL TÉCNICA PELA OBRA: RENDA EM
PREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. VALOR E DESTINAÇÃO DO CREDI-
TO: Cr\$60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros), corres-
pondente nesta data à 68,348,028 UPs do BNH e destina-se a
promoção da urbanização da terceira etapa do empreendimento /
CONDOMÍNIO NOVA SÃO PAULO, tudo conforme plantas aprovadas, /
cronograma de execução das obras e demais especificações que
passam a constituir parte integrante do presente instrumento.
PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS: 3 meses, contados a partir de /
01.04.81. PRAZO DE PAGAMENTO DO CRÉDITO: Atraves de 15 presta-
ções mensais, consecutivas e decrescentes, calculadas pelo /
Sistema de Amortização Constante e reajustadas de acordo com
o Plano de Correção Monetária, vencendo-se a primeira delas /
em 05.07.81 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes ,
até a final liquidação, referidas prestações serão calculadas
à taxa de juros nominal de 10% aa. CONDIÇÕES: Todas as cons+ /
tantes do instrumento, dentre elas a que em garantia do paga-
mento da dívida total ora confessada, as devedoras dão a cre-
dora, em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, dentre outros i
móveis descritos no instrumento, o objeto da presente matrícu-
la. - Valor deste ato: Cr\$487.804,87. -

O Escrevente Autorizado: J. mar (AILTON LUIZ AMARO)
D:Cr\$2.000,00. E:Cr\$400,00. Ap:Cr\$300,00. T:Cr\$2.700,00. -

R.06/Matrícula nº 12.834, em

(segue à filha 03)

matricula

12.834

ficha

03 verso

ALMAPAR IMOBILIÁRIA LTDA., retro qualificada. INTERVENIENTE/GARANTIDORA: ALCANTARA MACHADO PARTICIPAÇÕES S/A., com sede à avenida Paulista, 688, 13º andar, inscrita no CGC/MF. sob nº 60.792.330/0001-99. VALOR E DESTINAÇÃO DO CRÉDITO: Cr\$ Cr\$350.747.370,00, equivalente nesta data à 283.000,00000 - UPCs do BNH e destinados a promoção da urbanização da quarta etapa do empreendimento Condomínio Nova São Paulo. PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS: 4 meses, contados a partir de 08.10.81. - PRAZO DE PAGAMENTO DO CRÉDITO: Através de 20 prestações mensais e consecutivas e decrescentes, calculadas pelo SAC e reajustadas de acordo com o PCM, vencendo-se a primeira delas em 01.08.82 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, até final liquidação, calculadas a taxa de juros nominal de 10% aa. CONDIÇÕES: Todas as constantes do instrumento dentre elas a que como garantia da dívida ora confessada, a devedora dá a credora, em SEGUNDA E ESPECIAL HIPOTECA, além de outros, o imóvel todo retro descrito. - Valor deste ato: Cr\$1.680.000,00. - O Escrevente Autorizado: AILTON LUIZ AMARO. - D: Cr\$5.000,00. E: Cr\$1.000,00. P: Cr\$750,00. T: Cr\$6.750,00. -

AV.09-M-12.834, em 29 de Outubro de 1.982. -

Pelo instrumento particular com força de escritura pública, afirmado aos 10.08.82, em São Paulo, Capital, a credora SEU LAR ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO e a devedora ALMAPAR IMOBILIÁRIA LTDA., retro qualificadas, consolidam o débito oriundo de diversos contratos, referido na cláusula quarta, o qual em virtude das amortizações havidas, bem como as correções monetária e outros encargos, importavam na data do instrumento à Cr\$718.960.972,27, correspondendo a 363.771,16705 UPCs do BNH, que a devedora reconheceu e confessou deve-lo a credora, comprometendo-se em pagá-la no prazo de 18 meses, em prestações mensais e consecutivas de 23.240.93654 UPCs do BNH, equivalente à Cr\$45.933.617,61, na aquela data, pagáveis pelo PCM/SAC, com juros à taxa nominal de 10% aa. e efetiva de 10,472% aa., vencendo-se a primeira em 10.09.83, sendo que foi concedido um prazo de carência que será regida nos termos da cláusula nona do instrumento.

VIDE FLS. 04 . -

matrícula

12.834

ficha

= 04 =

Cotia, 26 de Novembro. de 1989

Demais condições constantes do título. -

Valor desta ato: Cr\$3.423.800,00.

O Escrevente Autorizado: Y MARCO (AILTON LUIZ AMARO).

D: Cr\$3.200,00. E: Cr\$640,00. Ap: Cr\$640,00. T: Cr\$4.480,00.--

Av.10/Matrícula nº 12.834, em 29 de fevereiro de 1.984.

Pelo instrumento particular com força de escritura pública, firmado em São Paulo, aos 19 de Dezembro de 1983, a Almapar Imobiliária Ltda., retro qualificada, confessa-se devedora da importância certa e determinada de 1.624.808.67434 UPC's, que correspondia a Cr\$9.582.292.908,81 e nesta data a Cr\$ 12.260.773.760,39, resultante de diversos empréstimos concedidos para implantação do Condomínio Nova São Paulo, devidamente corrigidos, incluindo-se encargos contratuais e demais acessórias.

Valor deste ato Cr\$37.608.735,46.

O Escrevente Autº Y MARCO AILTON LUIZ AMARO.

D: Cr\$42.784,00 E: Cr\$8.557,00 Ap: Cr\$8.557,00 T: Cr\$59.898,00.

R.11/Matrícula nº 12.834, em 29 de fevereiro de 1.984.

TÍTULO:-Dação em Pagamento.

Pelo instrumento particular supra mencionado, a devedora Almapar Imobiliária Ltda., deu a título de Dação em Pagamento à SEULAR ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, ambas retro qualificadas, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de Cr\$2.163.780,99.

Valor deste ato Cr\$2.768.609,70.

O Escrevente Autº Y MARCO AILTON LUIZ AMARO.

D: Cr\$18.018,00 E: Cr\$3.604,00. Ap: Cr\$3.604,00 T: Cr\$25.226,00.

Av.12/Matrícula nº 12.834, em 29 de fevereiro de 1.984.

Procede-se a presente para constar que fica CANCELADO o ônus hipotecário sobre o imóvel objeto desta, em virtude da Dação em Pagamento outorgada a própria Credora Seular Associação de Poupança e Empréstimo, retro qualificada, conforme registro supra.

Valor deste ato Cr\$2.768.609,70

-segue verso-

matricula
12.834

ficha
4 verso

O Escrevente Autº AILTON LUIZ AMARO.

D:Cr\$3.696,00 E:Cr\$739,00 Ap:Cr\$739,00 T:Cr\$ 5.174,00.-

Av.13-M-12.834, em 30 de Julho de 1.985. -

Pelo instrumento particular firmado aos 15 de março de 1.985, na Cidade de Itapeví, deste Estado, procede-se a presente para constar que em virtude de alteração no empreendimento "NOVA = SÃO PAULO", devidamente aprovado em assembleia, o imóvel retro matriculado passou a ter a seguinte descrição: - A unidade autônoma, mede 19,71 metros, em dois segmentos, sendo um de 15,00 metros e outro de 4,71 metros de frente para a Alameda Tucumã e a área de uso comum; do lado direito de quem da Alameda Tucumã e a área de uso comum olha para a unidade autônoma mede 28,01 metros, confrontando com a área de uso comum e com a unidade autônoma J-3; do lado esquerdo de quem da Alameda Tucumã e a área de uso comum olha para a unidade autônoma mede 39,76 metros, confrontando com a área de uso comum e com a unidade autônoma J-1, e nos fundos mede 14,00 metros, confrontando com a área de uso comum; área total 958,42 metros quadrados; área privativa 505,50 metros quadrados; área comum 441,87 metros quadrados; área de divisão não proporcional 11,05 metros quadrados; fração ideal no terreno e nas coisas de fins proveitosos do condomínio de 0,2428. -

O Escr. Autorizado: (AMAURY CORRÊA). -

D:Cr\$4.200 - E:Cr\$1.134 - Ap:Cr\$840 -jaa-

Av.14-M-12.834, em 30 de Julho de 1.985. -

Pelo mesmo instrumento particular supra mencionado, procede-se a presente para constar que o imóvel retro matriculado fica INSTITUÍDO ao regime de condomínio, nos termos da Lei Federal 4.591 de 16.12.64, regulamentada pelo Decreto nº55.815 de 08.03.65. - VALOR DESTA ATO: Cr\$15.000.000. -

O Escr. Autorizado: (AMAURY CORRÊA). -

D:Cr\$48.000 - E:Cr\$12.960 - Ap:Cr\$9.600 -jaa-

R.15-M-12.834, em 10 de dezembro de 1.985.

Pelo instrumento particular com força de escritura pública - firmado aos 15.07.1985, em São Paulo, Capital, à proprietária SEULAR ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, já qualifica

continue as fls. 05

matricula
12.834ficha
05

Cotia, 26 de novembro de 1979.

qualificada, transmitiu por força de assunção de responsabilidade ao BCN SEULAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., sociedade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, portadora da Carta Patente nº 7677809/84, expedida pelo Banco Central do Brasil, inscrita no CGC/MF. sob o nº 53.289.690/0001-07, com sede à rua Bela Cintra, nº 425, em São Paulo, Capital, o imóvel todo objeto da presente matrícula, pelo valor de Cr\$17.212.200. -

O Esc. Autº: MARIO MIGUEL HOFFART. -

D:Cr\$220.800. E:Cr\$59.616. Ap:Cr\$44.160. -

Av.16/Matrícula nº 12.834, em 27 de novembro de 1.989.

Pela autorização contida na escritura pública lavrada aos 03 de Agosto de 1.989, às fls.042, do livro nº 1.885, no 8º Tabelionato de Notas da Capital, procede-se a presente para constar que o proprietário BCN - SEULAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, retro qualificado, foi INCORPORADO pelo BCN - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A e este por sua vez, foi INCORPORADO pelo "BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A", com sede à Avenida Andromeda, s/nº Alphaville, na cidade de Barueri-S.P., devidamente inscrito no CGC/MF. sob o nº 60.898.723/0001-81, conforme Atas das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, arquivadas neste Cartório. -

O OFICIAL INTERINO: FERNANDO TEODORO ALVES. -

D:NCz\$4,00. - JLS.

Av.17/Matrícula nº 12.834, em 27 de novembro de 1.989.

Pela mesma autorização, objeto da Av.16, supra, procede-se a presente para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Itapevi com o contribuinte sob o nº 23114.22.01.0092.00000-1, conforme se verifica do recibo de imposto expedido pela referida Prefeitura. -

O OFICIAL INTERINO: FERNANDO TEODORO ALVES. -

D:NCz\$4,00. - JLS.

> R.18/Matrícula nº 12.834, em 27 de novembro de 1.989.

TÍTULO: VENDA E COMPRA. -

Pela mesma escritura, objeto da Av.16, supra, o proprietário,

matricula

=12.834=

ficha

=05 verso

(proprietário), BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A., retro qualificado, TRANSMITIU por venda feita à JOSÉ ROBERTO ZOCCARATO, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, RG. nº 6.457 373-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob o nº 841.931.318-15, residente e domiciliado à Rua Paulo Bernardi, nº 10, São Paulo-Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de NCz\$1.189,02 - Valor venal: NCz\$534,71. -

O OFICIAL INTERINO: FERNANDO TEODORO ALVES. -

D:NCz\$218,00. -

JLS.

R.19, em 18 de fevereiro de 1.994

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Pela escritura de 07 de março de 1991 do 1º Cartório de Notas de São Vicente, Estado de São Paulo, (LIVRO Nº524, F.20), o proprietário JOSÉ ROBERTO ZOCCARATO, supra qualificado, transmitiu o imóvel desta matrícula a JOSÉ AUGUSTO MONTEIRO, brasileiro, do comércio, portador do RG.nº7.506.089-SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº871.810.968/34, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/77 com EVELY SO LANGE CARAI MONTEIRO, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG.nº8.562.375-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº046.889.398/92, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à Rua Visconde de Cachoeira, nº33, ap.21, pela importância de Cr\$700.000,00.

Valor Venal atualizado CR\$ 9.222.043,10

A ESCRIVENTE AUTORIZADA Sueli A. Dos Santos SUELI A.DOS SANTOS

D. CR\$ 76.548,00

P.81.349

R.20, em 18 de fevereiro de 1.994

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Pela escritura de 08 de outubro de 1993 do Cartório de Registro Civil e Tabelionato do 30º Subdistrito - Ibirapuera, município e comarca de São Paulo, (LIVRO Nº193, F.136vº), os proprietários JOSÉ AUGUSTO MONTEIRO e sua mulher, EVELY SOLANGE CARAI MONTEIRO, supra qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula a CONSTRUTORA GASSIGNATO LTDA, com sede em São Paulo, Capital, à Rua Guararapes, nº1548, inscrita no CGC/MF-nº053.152.757/0001-67, pela importância de CR\$750,00.

Valor Venal atualizado CR\$ 9.222.043,10

A ESCRIVENTE AUTORIZADA Sueli A. Dos Santos SUELI A.DOS SANTOS

D. CR\$ 76.548,00

P.81.350

- segue ficha 06 -

matrícula:

ficha:

-12.834-

-06-

Cotia, -- de -----

de --

R.21, em 22 de janeiro e 2007. -

PENHORA.

Em cumprimento ao Mandado expedido por certidão de 13 de novembro de 2006, pelo Cartório do 1º Ofício Judicial da Comarca de Itapevi-SP, extraído dos autos nº 1125/98 da Ação de Cobrança de Despesas Condominiais, movida por **CONDOMÍNIO NOVA SÃO PAULO**, inscrita no CNPF/MF sob nº 51.442.838/0001-76, em face de **CONSTRUTORA GASSIGNATO LTDA**, já qualificada, procedo ao registro da **PENHORA** do imóvel desta matrícula. Foi nomeada depositária MIRIAM NEMETH (OAB/SP nº 37.360). Valor da execução: R\$22.080,75

EU Sueli A. dos Santos (SUELI A. DOS SANTOS) escrevente autorizada, digitei, EU Jose Roberto S. Santos (JOSE ROBERTO S. SANTOS) escrevente autorizado, conferi e achei conforme. - D.R\$ 66,95 (20%) Prot. 148.672

Av.22, em 29 de maio de 2017. -

PENHORA.

Nos termos da Certidão expedida em 25 de maio de 2017, às 18:08:43 horas, pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Comarca de São Paulo, Foro Cível, 3ª Vara de Execuções Fiscais (e após pesquisa efetuada no Registro Predial da Comarca de Itapevi, que respondeu de forma negativa, quanto a haver matrículas abertas que tenha como registro aquisitivo esta matrícula); extraída dos autos do processo nº 00223725520074036182, da ação de execução fiscal, tendo como exequente: **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, CNPJ/MF nº 00.394.460/0001-41; e, executada: **CONSTRUTORA GASSIGNATO LTDA. - ME**, CNPJ/MF nº 53.152.757/0001-67, procedo a presente para constar que o imóvel desta matrícula foi **penhorado** (Protocolo Penhora OnLine: PH000165563), para garantia da dívida no valor de R\$ 2.560.087,14, tendo sido nomeado depositário: Construtora Gassignato Ltda. - ME, já qualificada.

O escrevente autorizado, Claudio Avelino dos Santos (Bel. Claudio Avelino dos Santos) Emolumentos serão pagos a final Prot 269.254 -

Prenotado sob nº 346.047, em 26/04/2022.

AV.23, em 10 de maio de 2022.

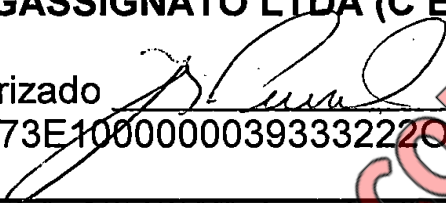
continua no verso

matrícula
12.834

ficha
06
verso

INDISPONIBILIDADE

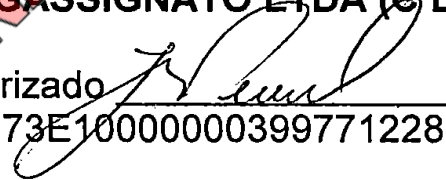
Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 25 de abril de 2022, às 08h24m15s, Protocolo - 202204.2511.02111035-IA-001; processo nº 10016845020195020242, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Lucia Helena Leite Romeu Curcci - lucia.curcci@trtsp.jus.br; procedo à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **CONSTRUTORA GASSIGNATO LTDA (C E G), CNPJ nº 53.152.757/0001-67.**

O escrevente autorizado  Bel. José Flávio dos Santos Pereira
Selo digital: 1199173E10000000393332220

Prenotado sob nº 347.339, em 20/05/2022.
AV.24, em 26 de maio de 2022.

INDISPONIBILIDADE

Nos termos do comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 19 de maio de 2022, às 10h49m55s, Protocolo - 202205.1910.02153469-IA-300; processo nº 10016600620165020443, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Agata Bruning de Sousa Schlender - agata.schlender@trtsp.jus.br; procedo à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **CONSTRUTORA GASSIGNATO LTDA (C E G), CNPJ nº 53.152.757/0001-67.**

O escrevente autorizado  Bel. José Flávio dos Santos Pereira
Selo digital: 1199173E10000000399771228

Prenotado sob nº 355.011, em 13/10/2022.
AV.25, em 19 de outubro de 2022.

PENHORA

Nos termos da certidão expedida aos 26 de maio de 2022, (protocolo eletrônico: PH000416950), pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Foro e

continua na ficha 7



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

de Cotia - CNS: 11991-7

matrícula

ficha

12.834

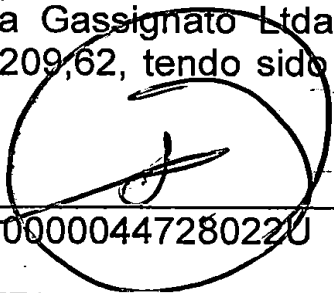
07

Cotia,

de

de

Comarca de Santos - Vara: Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Santos, extraída dos autos do processo nº 1000887-58.2016.5.02.0443, ação de Execução Trabalhista, tendo como Exequentes: Bruno Allisson Antunes; e Flavia Gassignato; procede-se à presente para constar que o imóvel desta matrícula pertencente a Construtora Gassignato Ltda., foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$ 26.209,62, tendo sido nomeado fiel depositário: Eduardo Gassignato.

Escrevente autorizado,  Luciano Soares de Camargo.
Selo digital: 1199173E1000000044728022U

Prenotado sob nº 355.153, em 17/10/2022.
AV.26, em 21 de outubro de 2022.

INDISPONIBILIDADE

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 14 de outubro de 2022, às 14h47m36s, Protocolo - 202210.1414.02402626-IA-320; processo nº 10009958720165020443, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAPEP, procedo à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de CONSTRUTORA GASSIGNATO LTDA (C E G), CNPJ nº 53.152.757/0001-67.

Escrevente autorizado,  Alexandre Caio Barros da Silva.
Selo digital: 1199173E1000000044787022J

Prenotado sob nº 355.230, em 18/10/2022.
AV.27, em 26 de outubro de 2022.

PENHORA

Nos termos da Certidão expedida aos 18 de outubro de 2022 (protocolo eletrônico: PH000439830), pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Vara: Secretaria da 3ª Vara do Trabalho do Foro e Comarca de Santos-SP, extraída dos autos do processo nº 1001660-06.2016.5.02.0443, ação de Execução Trabalhista, tendo como exequente: ALEX CALISTO DE JESUS, e executada: CONSTRUTORA GASSIGNATO LTDA., CNPJ nº

continua no verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

de Cotia - CNS: 11991-7

matrícula
12.834

ficha
07

Cotia, de de


Comarca de Santos - Vara: Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Santos, extraída dos autos do processo nº 1000887-58.2016.5.02.0443, ação de Execução Trabalhista, tendo como Exequentes: Bruno Allisson Antunes; e Flavia Gassignato; procede-se à presente para constar que o imóvel desta matrícula pertencente a Construtora Gassignato Ltda., foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$ 26.209,62, tendo sido nomeado fiel depositário: Eduardo Gassignato.

Escrevente autorizado,  Luciano Soares de Camargo.
Selo digital: 1199173E1000000044728022U

Prenotado sob nº 355.153, em 17/10/2022.
AV.26, em 21 de outubro de 2022.

INDISPONIBILIDADE

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 14 de outubro de 2022, às 14h47m36s, Protocolo - 202210.1414.02402626-IA-320; processo nº 10009958720165020443, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, procedo à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de CONSTRUTORA GASSIGNATO LTDA (C E G), CNPJ nº 53.152.757/0001-67.

Escrevente autorizado,  Alexandre Caio Barros da Silva.
Selo digital: 1199173E1000000044757022J

Prenotado sob nº 355.230, em 18/10/2022.
AV.27, em 26 de outubro de 2022.

PENHORA

Nos termos da Certidão expedida aos 18 de outubro de 2022 (protocolo eletrônico: PH000439830), pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Vara: Secretaria da 3ª Vara do Trabalho do Foro e Comarca de Santos-SP, extraída dos autos do processo nº 1001660-06.2016.5.02.0443, ação de Execução Trabalhista, tendo como exequente: ALEX CALISTO DE JESUS, e executada: CONSTRUTORA GASSIGNATO LTDA., CNPJ nº

continua no verso

matrícula

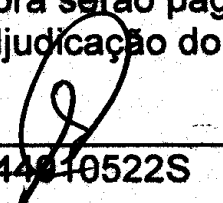
12.834

ficha

07

Verso

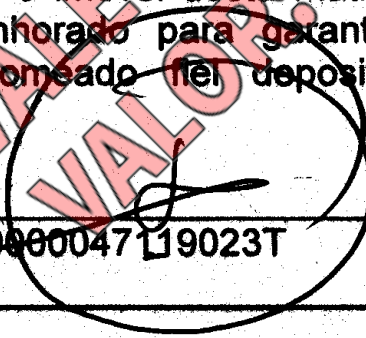
53.152.757/0001-67, o imóvel desta matrícula pertencente a CONSTRUTORA GASSIGNATO LTDA., foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$ 123.319,60, tendo sido nomeado fiel depositário: Eduardo Gassignato. Nos termos do item 1.7 das Notas Explicativas da Tabela de custas, os emolumentos devidos pelo registro desta penhora serão pagos a final ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

Escrevente autorizado,  Alexandre Caio Barros da Silva.
Selo digital: 1199173E1000000044810522S

Prenotado sob nº 358.607, em 29/12/2022.
AV.28, em 04 de janeiro de 2023.

PENHORA

Nos termos da certidão expedida aos 29 de dezembro de 2022 (protocolo eletrônico: PH000447964), pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região; Vara: Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de Santos, Foro e Comarca de Santos; extraída dos autos do processo nº 1000925-64.2016.5.02.0445, ação de Execução Civil, tendo como exequente: Rafael Santos Escolastico; procede-se à presente para constar que o imóvel desta matrícula pertencente a Construtora Gassignato Ltda., foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$ 29.000,00, tendo sido nomeado fiel depositário: Eduardo Gassignato, já qualificado.

Escrevente autorizado,  Luciano Soares de Camargo.
Selo digital: 1199173E10000000047119023T

Prenotado sob nº 372.524, em 05/10/2023.
AV.29, em 10 de outubro de 2023.

INDISPONIBILIDADE

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 04 de outubro de 2023, às 04h02m10s, Protocolo - 202310.0404.02965222-IA-470; processo nº 10009144420165020442, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP,

continua na ficha 8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

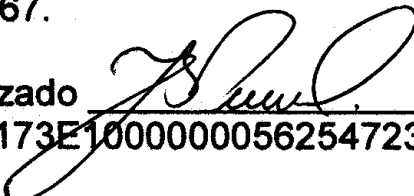
de Cotia - CNS: 11991-7

matrícula
12.834

ficha
08

Cotia, de de

procedo à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de CONSTRUTORA GASSIGNATO LTDA (C E G), CNPJ nº 53.152.757/0001-67.

Escrevente autorizado  Bel. José Flávio dos Santos Pereira
Selo digital: 1199173E1000000056254723C

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br